

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7yz7vpm5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5114/2023 Protocolo nº 11268/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DA CAPELA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DISTRITO DE ENTRE RIOS, PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE DOM AQUINO/MT.

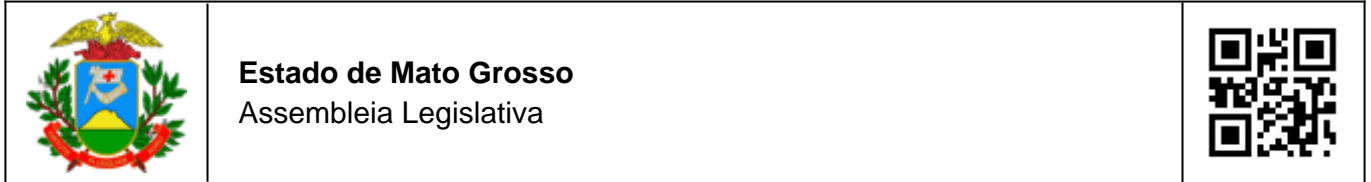
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da destinação de recursos financeiros para reforma da Capela da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Entre Rios, Paróquia São Sebastião de Dom Aquino/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **0003/2023**, encaminhado pelo Sr. Fabio Alves de Souza, Coordenador Capela Nossa Senhora Aparecida, do município de **Dom Aquino/MT**. Indicando a necessidade da destinação de recursos financeiros para reforma da Capela da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Entre Rios, Paróquia São Sebastião de Dom Aquino/MT.

A Capela de Nossa Senhora Aparecida é um local de profunda importância para os moradores desta comunidade e para todos aqueles que a frequentam em busca de amparo espiritual. Há décadas, ela tem sido o centro das atividades religiosas e culturais da região, servindo como ponto de encontro e fortalecimento da fé de nossos concidadãos. No entanto, ao longo do tempo, o estado de conservação da capela se deteriorou significativamente.

A Capela de Nossa Senhora Aparecida possui um valor histórico e cultural significativo para a comunidade local. Sua restauração permitirá preservar nossa herança cultural e manter viva a tradição religiosa que tanto enriquece nossa cultura.



Portanto, venho solicitar encarecidamente que seja destinado um montante financeiro adequado para a realização da reforma da Capela da Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Com este gesto, estaremos não apenas assegurando um espaço seguro e agradável para a prática religiosa, mas também investindo no bem-estar de nossa comunidade e na preservação de nosso patrimônio cultural.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual